



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 3/2017
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017**

A Câmara Municipal de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, através do seu Presidente Matheus de Oliveira Pinto, no uso de suas atribuições legais e pelo que preceitua o Edital do Concurso Público nº 001/2017, **CONVOCA** o candidato aprovado para o cargo de **SECRETÁRIO LEGISLATIVO**, para comparecer na sede da Câmara Municipal, localizada na Praça dos Três Poderes, nº 2, Centro, São José do Rio Pardo/SP, apresentando os documentos e habilitações solicitados no edital do concurso, bem como cumprindo todas as exigências nele constantes, conforme segue:

Nome do candidato: **NATALIA SALOTTI GUARDABAXO**

O não comparecimento no prazo de **3 (três) dias úteis**, contados a partir da data de publicação deste edital ou do recebimento de convocação via postal, implicará na desistência do classificado, podendo a Câmara Municipal convocar o candidato seguinte, obedecendo à ordem de classificação.

São José do Rio Pardo, 20 de maio de 2017.

**Matheus de Oliveira Pinto
Presidente**



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 4/2017
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017**

A Câmara Municipal de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, através do seu Presidente Matheus de Oliveira Pinto, no uso de suas atribuições legais e pelo que preceitua o Edital do Concurso Público nº 001/2017, **CONVOCA** o candidato aprovado para o cargo de **SECRETÁRIO LEGISLATIVO**, para comparecer na sede da Câmara Municipal, localizada na Praça dos Três Poderes, nº 2, Centro, São José do Rio Pardo/SP, apresentando os documentos e habilitações solicitados no edital do concurso, bem como cumprindo todas as exigências nele constantes, conforme segue:

Nome do candidato: **LUCIANA CALLEGARI M. DOS S. PERUSSI**

O não comparecimento no prazo de **3 (três) dias úteis**, contados a partir da data de publicação deste edital ou do recebimento de convocação via postal, implicará na desistência do classificado, podendo a Câmara Municipal convocar o candidato seguinte, obedecendo à ordem de classificação.

São José do Rio Pardo, 20 de maio de 2017.

**Matheus de Oliveira Pinto
Presidente**